



EDITAL Nº 131/2026 - PROGRAD/UFMS

RESULTADO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS E RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS e de PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD) - PESSOAS 60+ UFMS 2026

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, na Portaria MEC nº 391, de 7 de fevereiro de 2002; e nas Resoluções nº 128 Coun/UFMS, de 31 de Agosto de 2021, e nº 1.212-COGRAD/UFMS, de 24 de junho de 2025; no Edital Prograd/UFMS nº 13/2026, de 16 de janeiro de 2026; no Edital Prograd/UFMS nº 70/2026, de 19 de fevereiro de 2026, no Edital Prograd/UFMS nº 98/2026, de 24 de fevereiro de 2026; no Edital Prograd/UFMS nº 99/2026, de 24 de fevereiro de 2026; no Edital Prograd/UFMS nº 100, de 24 de fevereiro de 2026; e no Edital Prograd/UFMS nº 115, de 27 de fevereiro de 2026, torna público o **RESULTADO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS E RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS e de PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)** convocadas na 1ª chamada dos cursos de graduação do PROCESSO SELETIVO de PESSOAS 60+ UFMS 2026, conforme disposto abaixo:

1. DOS RESULTADOS E INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. O Resultado dos Recursos Administrativos das Bancas de Avaliação da Veracidade da Autodeclaração dos candidatos pretos ou pardos e das pessoas com deficiência perante o Edital Prograd/UFMS nº 115/2026 encontra-se relacionado no **ANEXO I** deste Edital.

1.2. O Resultado Final dos candidatos das Bancas de Avaliação da Veracidade da Autodeclaração dos candidatos pretos ou pardos e das pessoas com deficiência perante o Edital Prograd/UFMS nº 115/2026 encontra-se relacionado no **ANEXO II** deste Edital.

1.3. O candidato preto ou pardo e/ou pessoa com deficiência que teve sua autodeclaração **NÃO VERIFICADA**, perderá o direito à vaga, sendo excluído de qualquer outra convocação, pois não está de acordo com o **Edital Prograd/UFMS nº 13/2026** ou não tenha enviado os documentos solicitados.

1.3.1. O candidato que teve sua avaliação da veracidade da autodeclaração **NÃO VERIFICADA** pode analisar o parecer final da banca de avaliação da veracidade da autodeclaração no sistema de matrícula (<https://matriculaonline.ufms.br>).

1.4. O candidato preto ou pardo e/ou pessoa com deficiência que teve sua autodeclaração **VERIFICADA** e enviou corretamente todos os documentos exigidos para matrícula terá a sua matrícula confirmada.

1.4.1. O candidato preto ou pardo e/ou pessoa com deficiência que teve sua autodeclaração **VERIFICADA**, porém **não** enviou corretamente todos os documentos exigidos para matrícula, **não** terá a sua matrícula confirmada.

Campo Grande, 3 de março de 2026.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA,
Pró-reitor de Graduação.

ANEXO I - RESULTADO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

(Edital nº 131/2026 - Prograd/UFMS)

INSCRIÇÃO	COTA	RESULTADO
52108	LI_PP	Provido
52184	LI_PP	Provido
52102	LI_PCD	Não Compareceu
52186	LI_PCD	Não Compareceu

ANEXO II - RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

(Edital nº 131/2026 - Prograd/UFMS)

INSCRIÇÃO	COTA	RESULTADO
51853	LI_PCD	Não Compareceu
51877	LB_PP	Deferido
51927	LB_PP	Não Compareceu
51940	LB_PP	Deferido
51968	LI_PP	Deferido
51985	LI_PP	Deferido
52016	LI_PP	Não Compareceu
52102	LI_PCD	Indeferido
52108	LI_PP	Deferido
52119	LB_PP	Deferido
52184	LI_PP	Deferido
52186	LI_PCD	Indeferido
52227	LI_PP	Deferido
52235	LB_PP	Deferido
52257	LB_PP	Não Compareceu

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 03/03/2026, às 15:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6258654** e o código CRC **1B62EDE5**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS